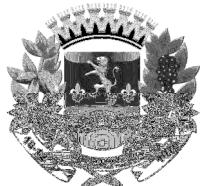




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente:** **1) Projeto de Lei nº 1915/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Atualiza monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº 23 da lei nº 8.666/93, com base no indexador igp-m, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Alta Floresta – MT e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Ratificaram o retorno da propositura ao gabinete da presidência, com vistas a transformação para tramitação em regime de urgência especial dada no período de recesso do mês de julho. **2) Projeto de Lei nº 1922/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Autoriza o município a receber imóvel em doação condicionada e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 1923/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre autorização de concessão para exploração dos boxes existentes no Terminal Aeroportuário de Alta Floresta - MT e dá outras providencias, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Lei nº 007/2017** (da Vereadora Elisa Gomes Machado) - estabelece o diploma de comunicação social com habilitação em jornalismo como requisito para o cargo de jornalista ou assessor de imprensa no serviço público municipal, e dá outras providências. Acusaram o recebimento, discutiram previamente e definiram aguardar o opiniamento jurídico, possíveis emendas parlamentares e, portanto,

fl. 1 de 1



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

deliberarem em outra ocasião. **5) Projeto de Resolução nº 008/2017** (dos Vereadores Subscritos) - altera o artigo 11 suprimindo o respectivo parágrafo único, bem como o artigo 15 e respectivo § 2º, da resolução nº 078/95 que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, qual acusaram o recebimento e, logo, levaram a deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Resolução, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);